



# JORNAL OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 03 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 100 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
“Casa Maria do Socorro Melo”

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2014 DE 03 DE JULHO  
DE 2014.

AFASTA O VEREADOR CICERO BERNARDO CEZAR DA  
FUNÇÃO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACIMBAS-PB, POR UM O PERÍDO DE CENTO E OITENTA  
DIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de  
Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições  
legais, que lhe confere a Constituição Federal; a Lei  
Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa Maria  
do Socorro de Melo, e

**CONSIDERANDO** a Ação Civil Pública por ato de improbidade  
administrativa, movida pelo Ministério Público em face do  
Vereador Cícero Bernardo Cezar, na Comarca de Teixeira –  
PB, sob o nº: 0000685-19.2014.815.0391.

**CONSIDERANDO** a medida liminar deferida pela MMª Juíza  
de Direito Drª. **ANDREIA MATOS TEIXEIRA**, Juíza  
substituta, que determina o afastamento temporário de  
**CÍCERO BERNARDO CEZAR**, do cargo de vereador da  
Câmara Municipal de Cacimbas-PB, sem prejuízo da  
remuneração, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com  
fundamento no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 8.429/1992.

**CONSIDERANDO AINDA** intimação recebida na data de 02 de  
Julho de 2014, através do Ofício nº 1.133/2014-PEAD pelo Sr.  
Presidente desta casa Legislativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica afastado do cargo de Vereador o Sr. Cícero  
Bernardo Cezar, pelo período de de 180 (cento e oitenta dias),  
sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACIMBAS, EM 03 DE JULHO DE 2014.

Antonio de Pádua Teodózio do Carmo  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
(Biênio 2013/2014)



# JORNAL OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 07 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 100 EXEMPLARES

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
“Casa Maria do Socorro Melo”

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NUMERICA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2014 DE 03 DE JULHO  
DE 2014.

AFASTA O VEREADOR CICERO BERNARDO CEZAR DA  
FUNÇÃO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACIMBAS-PB, POR UM O PERÍDO DE CENTO E OITENTA  
DIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de  
Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições  
legais, que lhe confere a Constituição Federal; a Lei  
Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa Maria  
do Socorro de Melo, e

**CONSIDERANDO** a Ação Civil Pública por ato de improbidade  
administrativa, movida pelo Ministério Público em face do  
Vereador Cícero Bernardo Cezar, na Comarca de Teixeira –  
PB, sob o n.º: 0000685-19.2014.815.0391.

**CONSIDERANDO** a medida liminar deferida pela MMª Juíza  
de Direito Drª. **ANDREIA MATOS TEIXEIRA**, Juíza  
substituta, que determina o afastamento temporário de  
**CÍCERO BERNARDO CEZAR**, do cargo de vereador da  
Câmara Municipal de Cacimbas-PB, sem prejuízo da  
remuneração, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com  
fundamento no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 8.429/1992.

**CONSIDERANDO AINDA** intimação recebida na data de 02 de  
Julho de 2014, através do Ofício nº 1.133/2014-PEAD pelo Sr.  
Presidente desta casa Legislativa.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica afastado do cargo de Vereador o Sr. Cícero  
Bernardo Cezar, pelo período de de 180 (cento e oitenta dias),  
sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACIMBAS, EM 03 DE JULHO DE 2014.

Antonio de Pádua Teodózio do Carmo  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
(Biênio 2013/2014)



# JORNAL OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 18 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 100 EXEMPLARES




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Comissão Especial de Inquérito

### CONVOCATÓRIA

O Presidente da Comissão Especial de Inquérito – CEI, o Vereador Luiz Fernando de Barros Júnior, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, por força da Resolução nº 003/2014, de 04 de maio de 2014, CONVIDAM, Vossas Excelências, os Vereadores que compõem a mencionada Comissão, que tem como titulares: Luiz Fernando de Barros Júnior; José Almeida Cruz e Pedro Martins Cassiano, a comparecerem a sala das sessões, para participarem da 4ª reunião que realizar-se-á no dia 20/07/2014 as após a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cacimbas, para discussão, continuidade dos trabalhos e definições da próxima pessoa a ser arrolada para esta CEI, bem como a data da oitiva, para apurar denúncias contra o ex-presidente o Vereador Cicero Bernardo Cesar em sua gestão no exercício 2011.

Certo das ilustres presenças, em cumprimento a Resolução nº 003/2014, antecipo os meus votos de consideração e apreço.

Cacimbas – PB, 16 de Julho de 2014.

  
Luiz Fernando de Barros Júnior  
Vereador Presidente da CEI



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
RUA JOSEFA VENTURA, S/N - CENTRO - CACIMBAS/PB







# JORNAL OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 21 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 100 EXEMPLARES



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Comissão Especial de Inquérito

**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS–PB, PARA DISCUSSÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO E DEFINIR AS 5ª e 6ª AUDIÊNCIA DE PESSOAS A SEREM ARROLADAS NESTA CEI, QUE APURA POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA SOLICITAÇÃO E ORDENAMENTO DE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO EX- PRESIDENTE O VEREADOR CÍCERO BERNARDO CEZAR.**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2014, às 11:15 horas, reuniram-se na sede do Poder Legislativo Municipal de Cacimbas, o Sr. Vereador Luiz Fernando de Barros Júnior – Presidente da CEI, o Sr. Vereador José Almeida Cruz – Relator e o Sr. Pedro Martins Cassiano – Membro e foi registrada a ausência justificada do Senhor Assessor Técnico, Jhamyl Ventura dos Santos. Com a palavra o Sr. Presidente, onde relatou que os depoimentos da 3ª e 4ª Audiência realizada nos dias 12 e 15 de junho de 2014, no qual compareceu apenas o Senhor Joao Batista Rodrigues Bezerra, com ausência sem justificativa dos Senhores Gerson Leite da Silva e Anderson Leite Paulino, fazendo constar o Sr. Vereador Cicero Bernardo Cesar na qualidade de acompanhamento dos trabalhos. O Sr. Presidente e os membros deliberou que foram acostados alguns documentos e ainda falta outros, e que foi aprovado em plenário a Resolução nº 004/2014 de prorrogação da comissão especial de inquérito – CEI. Deliberou também que sejam intimados através de ofício o Sr. José Adilson Araújo para ser ouvido no dia 24 de Julho de 2014 as 10:00hrs e por edital, conforme ofício encaminhado a esta CEI, o Senhor Cicero Bernardo Cesar, para ser ouvido no dia 03 de Agosto de 2014, após a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de Cacimbas, todos na sala de sessões da Câmara Municipal de Cacimbas. Foi deliberado que será encaminhado ao Senhor Cicero Bernardo Cesar, cópias dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS,  
RUA JOSÉFA VENTURA, S/N – CENTRO – CACIMBAS/PB  
CEP: 58.698-000










ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Comissão Especial de Inquérito

autos, conforme ofício protocolado nesta CEI. Foi deliberado que fosse encaminhado pelo Correio a notificação também ao Senhor Cicero Bernardo Cesar, bem como protocolado na Câmara Municipal de Cacimbas, por se tratar da dificuldade de encontrar o mesmo, ainda foi deliberado que fosse encaminhado ofícios para a Delegacia do Município e a Rádio local, para tornar público e transparente as audiências. Sendo assim, o Sr. Relator e o Sr. Membro, devidamente cientes e notificados das próximas reunião, dispensada a notificação prévia. Em seguida o Sr. Vereador Luiz Fernando de Barros Junior – Presidente da Comissão Especial de Inquérito, pediu que fosse encaminhada a presente ata para publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal.

Cacimbas, 20 de Julho de 2014

  
Luiz Fernando de Barros Junior  
Presidente

  
01 de janeiro de 1997  
José Almeida Cruz  
Relator

  
Pedro Martins Cassiano  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS,  
RUA JOSÉFA VENTURA, S/N – CENTRO – CACIMBAS/PB  
CEP: 58.698-000








ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Comissão Especial de Inquérito

EDITAL

A Comissão Especial de Inquérito - CEI, através de seu Presidente, devidamente representada pelo Sr. Vereador Luiz Fernando de Barros Júnior, COMUNICA através do presente edital, o Sr. Vereador Cicero Bernardo Cesar, na qualidade de denunciado, que será realizada no dia 24 de junho de 2014 as 10:00hrs, na sala de sessões da Câmara Municipal, a 5ª audiência, onde na oportunidade será feita a quinta oitiva, com a finalidade de apurar possíveis indícios de irregularidades na solicitação e ordenamento de liberação de diárias, conforme Resolução N° 003/2014 de autoria da Mesa Diretora, aprovada no plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária no dia 04 de Maio de 2014, por força do Requerimento de N° 02/2014 dos Vereadores: Antônio Marcio Ferreira da Silva, José Carliando Silva e Geraldo Alves Teixeira, ou seja, 1/3 (um terço) dos membros, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, requerendo a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito - CEI.

Cacimbas - PB, 20 de Julho de 2014.

  
Luiz Fernando de Barros Junior  
Vereador Presidente da CEI

01 de janeiro de 1997



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS,  
RUA JOSÉFA VENTURA, S/N - CENTRO - CACIMBAS/PB  
CEP: 58.698-000





# JORNAL OFICIAL CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Órgão Oficial de Publicações de Atos  
do Poder Legislativo do Município de Cacimbas-PB

Instituído pela Resolução n.º 003/2009, de 05 de Julho de 2009

CACIMBAS – PB, 25 DE JULHO DE 2014 - EDIÇÃO ESPECIAL – TIRAGEM: 100 EXEMPLARES




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
Comissão Especial de Inquérito

## EDITAL

A Comissão Especial de Inquérito - CEI, através de seu Presidente, devidamente representada pelo Sr. Vereador Luiz Fernando de Barros Júnior, INTIMA através do presente edital, o Sr. Vereador Cicero Bernardo Cesar, na qualidade de denunciado, para prestar informações, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2014 após a Sessão Ordinária da Câmara na Sala de Sessões da Câmara Municipal, a 6ª audiência, onde na oportunidade será feita a sexta oitiva, com a finalidade de apurar possíveis indícios de irregularidades na solicitação e ordenamento de liberação de diárias, conforme **Resolução N° 003/2014** de autoria da Mesa Diretora, aprovada no plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária no dia 04 de Maio de 2014, por força do Requerimento de N° 02/2014 dos Vereadores: **Antônio Marcio Ferreira da Silva, José Cariolando Silva e Geraldo Alves Teixeira**, ou seja, 1/3 (um terço) dos membros, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, requerendo a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito – CEI.

Cacimbas – PB, 25 de Julho de 2014.

  
**Luiz Fernando de Barros Junior**  
Vereador Presidente da CEI

